

## FATO RELEVANTE

### FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

Código Negociação B3: Recr11

A APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. nova denominação de BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para realizar o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.784 de 30 de junho de 2011 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.152.272/0001-26 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

- (a) Em 07 de abril de 2026, o Administrador aprovou por meio do “Ato do Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário – FII REC Recebíveis Imobiliários – Responsabilidade Limitada” (“**Ato de Aprovação da Oferta**”), a oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 4.606.000 (quatro milhões, seiscentas e seis mil) cotas, em classe única (“**Novas Cotas**”), integrantes da 13ª (décima terceira) emissão do Fundo, sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26, VII, alínea “c” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“**Resolução CVM 175**”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”);
- (b) Na presente data, foi celebrada a “Rratificação do Ato do Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário – FII REC Recebíveis Imobiliários – Responsabilidade Limitada” (“**Rratificação do Ato de Aprovação da Oferta**”), a qual alterou as características da “*Forma de Subscrição e Integralização das Novas Cotas*” da Emissão e da Oferta, a qual passa a vigor conforme o seguinte:
  - (I) “Forma de Subscrição e Integralização das Novas Cotas. A liquidação física e financeira dos termos de aceitação da oferta e das ordens de investimento feitos pelos Investidores se dará na data de liquidação da Oferta e será realizada por meio e de acordo com os procedimentos operacionais da B3 ou do Escriturador das Cotas, conforme o caso. A integralização de cada uma das Novas Cotas será realizada, à vista, (i) em moeda corrente nacional e/ou (ii) mediante compensação de créditos que os Investidores detenham contra o Fundo, por meio e de acordo com os procedimentos operacionais do Escriturador, quando da sua liquidação, pelo Preço de Emissão, não sendo permitida a aquisição de Novas Cotas fracionadas. Cada um dos Investidores deverá efetuar o pagamento do valor correspondente ao montante de Novas Cotas que subscrever, observados os procedimentos de colocação, ao Coordenador Líder. Nos termos da Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 27**”), e da Resolução CVM 160, a Oferta não contará com a assinatura de boletins de subscrição para a integralização pelos Investidores das Novas Cotas subscritas. Para os Investidores que não se enquadrem na definição constante no artigo 2º, §2º da Resolução CVM 27 e do parágrafo 3º, do artigo 9º da Resolução CVM 160, o documento de aceitação da Oferta a ser assinado é completo e suficiente para validar o compromisso de integralização firmado pelos Investidores, e contém as informações previstas no artigo 2º da Resolução CVM 27.”

Em vista do exposto acima, o Administrador comunica, ainda, que considerando que as modificações na Oferta descritas no item (I) acima são para melhorá-la em favor dos Investidores, nos termos do artigo 67, §8º, da Resolução CVM 160, não será aplicável o direito de desistência previsto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, observado o disposto no §2º, do artigo 69, da Resolução CVM 160.

Segue, abaixo, o cronograma tentativo atual das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

## CRONOGRAMA DA OFERTA

| Ordem dos Eventos | Evento                                                                                                                                          | Data Prevista (1) |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1                 | Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e B3<br>Divulgação do Aviso ao Mercado<br>Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina | 07/04/2026        |
| 2                 | Início das apresentações a potenciais Investidores (roadshow)                                                                                   | 08/04/2026        |
| 3                 | Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado<br>Disponibilização de novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina                           | 09/04/2026        |
| 4                 | Data-base da posição de cotistas com Direito de Preferência                                                                                     | 10/04/2026        |
| 5                 | Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento                                                                                        | 20/04/2026        |
| 6                 | Obtenção do Registro da Oferta na CVM<br>Divulgação do Anúncio de Início<br>Disponibilização do Prospecto Definitivo                            | 03/07/2026        |
| 7                 | Início do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador                                                              | 06/07/2026        |
| 8                 | Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado<br>Disponibilização de nova versão do Prospecto Definitivo                                          | 11/09/2026        |
| 9                 | Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3                                                                            | 19/10/2026        |
| 10                | Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador<br>Data de Liquidação do Direito de Preferência                  | 20/10/2026        |
| 11                | Divulgação do comunicado de encerramento do Período do Direito de Preferência                                                                   | 21/10/2026        |
| 12                | Início do Direito de Subscrição de Sobras                                                                                                       | 22/10/2026        |
| 13                | Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3                                                                   | 27/10/2026        |
| 14                | Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador                                                         | 28/10/2026        |
| 15                | Data de Liquidação das Sobras<br>Divulgação do comunicado de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras            | 29/10/2026        |
| 16                | Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento                                                                                  | 30/10/2026        |
| 17                | Data de realização do Procedimento de Alocação                                                                                                  | 03/11/2026        |
| 18                | Data da Liquidação da Oferta                                                                                                                    | 06/11/2026        |
| 19                | Data de divulgação do Anúncio de Encerramento                                                                                                   | 09/11/2026        |

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Prospecto Definitivo e da Lâmina (conforme abaixo definida).

**O FUNDO MANTERÁ OS SEUS COTISTAS E O MERCADO EM GERAL INFORMADOS SOBRE O PROCESSO DA OFERTA, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.**

**ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR A ALTERAÇÃO DA OFERTA E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS.**

**ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO, O PROSPECTO DA OFERTA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.**

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

**APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**